



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 – PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Termo Aditivo de prazo ao Contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Município de Lupionópolis, e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - Cismepar, com vistas ao repasse de recursos financeiros para aquisição de insumos odontológicos para o ano de 2019.

A **Prefeitura do Município de Lupionópolis**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 75.845.511/0001-03, com sede administrativa na Praça Padre Antonio Pozzatto, 880, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **José Antonio Gerônimo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 812.652-6, inscrito no CPF/MF sob nº. 117.548.509-87, residente e domiciliado na cidade de Lupionópolis, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema-Cismepar**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob nº. 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Sr. **Roberto Dias Siena**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.427.651-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 623.960.999-49, residente e domiciliado na Rua Martini Siena nº 261 na cidade de Tamarana, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, através de seus representantes legais, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição mediante processo licitatório de insumos odontológicos a serem repassados ao Centro de Especialidades Odontológicas da cidade de Cambé/PR, para o atendimento de paciente desse Município, nas especialidades de periodontia, cirurgia, prótese, endodontia e pacientes especiais.

PRAÇA Pe. ANTONIO POZZATO, 880-FONE/FAX (43) 3660-1100-CEP 86635-000





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O atendimento aos pacientes será realizado no Centro de Especialidades Odontológicas no Município de Cambé, localizado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº. 1000 – Golden Park.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. Conforme solicitação encaminhada pela Cismepar, e em acordo das partes, fica prorrogado o prazo contratual, conforme prevê na cláusula quinta do referido contrato, para 30 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Para o período deste Aditivo de Contrato, serão previstos os recursos financeiros no valor de R\$ **7.180,00** (sete mil cento e oitenta reais), alterando o valor global do contrato original para R\$ **28.720,00** (vinte e oito mil, setecentos e vinte reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem de acordo, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, as quais lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Lupionópolis/PR, 27 de dezembro de 2019.



Prefeitura Municipal de Lupionópolis/Pr
JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Médio Paranapanema CISMEPAR
Sr. Roberto Dias Siena
CONTRATADO

Testemunhas:



1º - Eudes Cavallari Junior
CPF nº 708.448.019-68



2º - Camila Lopes Gerônimo
CPF nº 007.417.268-71



Wilson Murari
Gestor de Contratos
CPF: 362.824.489-72
CISMEPAR